SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 06 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 0989

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013-CPL/PMBC, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM".*
Objeto: ***"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DO PETRÓLEO"***
Data e horário: 18 de DEZEMBRO de 2013, às 09h00min.
Os Editais completos encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira.

Benjamin Constant (AM), 05 de dezembro de 2013.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:5E2370D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013-CPL/PMBC, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM".*
Objeto: *"AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM BOMBONAS (PLÁSTICO) DE 20 (VINTE) LITROS".*
Data e horário: 18 de Dezembro de 2013, às 11h00min.
Os Editais completos encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira.

Benjamin Constant (AM), 05 de Dezembro de 2013.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:0979F4C9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
PORTARIA 094/2013

PORTARIA Nº 094/13/GP/CMC DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

NOMEIA FUNCIONÁRIO EM CARGO COMISSIONADO E ETC

O vereador FRANCISCO QUEIROZ FERREIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc.
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 36, Inciso XXIX, Capítulo II do Regimento Interno deste poder Legislativo;
CONSIDERANDO o Artigo 10º da Resolução Legislativa nº 04/97 de 29 de abril de 1997.
RESOLVE

I – NOMEAR "ad nutun" o senhor ALZENIR MARQUES LOUREIRO, para o cargo de **Assessor Legislativo,** cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-4, deste Poder Legislativo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
III – Registre, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Caapiranga, Município do Estado do Amazonas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

FRANCISCO QUEIROZ F. FILHO
Presidente

Publicado por:
Ednamar Amorim Franco
Código Identificador:0BF68782

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1896/2013 – SEMEF.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa RILDO FERREIRA LESSA - ME.

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 1896/2013 de interesse da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, III da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa RILDO FERREIRA LESSA ME, CNPJ: 84.091.206/0001-64, referente apresentação artística das Bandas: AMAZON BEACH, BANDA L7, JUNIOR E BANDA, EDUARDO E ALLESSANDRO E BANDA GUIG GHETTO, que realizaram shows no REVELLION 2014 NO MUNICIPIO DE COAR/AM. Atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Coari, solicitando ratificação.

Coari, 05 de dezembro de 2013.

ELIZOMAR FERREIRA BARBOSA
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é inexigibilidade de licitação pertinente ao processo nº 1896/2013 no valor total de R$ 425.000,00(quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Coari, 05 de dezembro de 2013.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:D8ECD0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Aquisição de Material de Expediente (lápis, canetas, pasta suspensas e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 9:30 h do dia 18 de dezembro de 2013 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 6,50. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 05 de dezembro de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:AD831C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Serviços de confecção de móveis sob medida para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 11:00 h do dia 18 de dezembro de 2013 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 6,50. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 05 de dezembro de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:1818E4A6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 113/2013/GAB/PRES. DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – ANEXO B - DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá/AM, ***O VEREADOR HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA,*** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da execução financeiro-orçamentário para a legislatura seguinte, com vista ao perfeito equilíbrio entre receita e despesa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR os servidores, exercendo o Cargo em Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Humaitá, conforme relacionados abaixo:

1 – Robson Gonçalves de Menezes - Assessor Jurídico CC 12
2 – Juan Marcos Araújo Santos - Assessor Parlamentar – Símbolo CC6 – Nível II
3 – Edmilson Félix de Oliveira – Assessor Parlamentar – Símbolo CC8 – Nível IV
4 – Raolin Joaquim P. de Magalhães – Assessor Parlamentar – Símbolo CC8 – Nível IV
5 – Regilson Aguiar de Castro – Assessor Parlamentar – Símbolo CC8 – Nível IV

Art. 2º- Os referidos servidores não fazem parte do Quadro fixo de servidores deste Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:B8418850

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 117/2013/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 04 de Novembro de 2013.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORA MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO, QUE EFETUOU VISITAS ÀS COMUNIDADES DO GOIABAL E LARANJAL, SITUADAS NO INTERIOR DESTE MUNICÍPIO A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***RESSARCIR*** à Vereadora MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO, 02 (DUAS) diárias na quantia de R$: 800,00 (OITOCENTOS REAIS), que efetuou **Visitas às Comunidades do GOIABAL E LARANJAL,** situadas no interior deste Município a serviço desta Câmara Municipal, nos dias 29 a 31/10/2013.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 16:OO horas
DATA: 29/10/2013
CHEGAGA: 16:00 horas
DATA: 31/10/2013

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 04.11.2013

MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:7860E48A

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 119/2013/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 11 de Novembro de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, PARA EMPREENDER VIAGEM ÁS COMUNIDADES DO DISTRITO DE AUXILIADORA, NO INTERIOR DESTE MUNICÍPIO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Vereador **LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA**, 05 (CINCO) diárias na quantia de R$: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), **para empreender viagem às Comunidades do DISTRITO DE AUXILIADORA**, para tratar de problemas de energia elétrica nos dias 12 a 17.11.2013.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 15:OO horas
DATA: 12/11/2013
CHEGAGA: 15:00 horas
DATA: 17/11/2013

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Vereador Presidente da Câmara M. de Humaitá

Ciente: 11.11.2013

LUIZ ALEXANDRE R. DE OLIVEIRA

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:EEF1F313

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 120/2013/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 21 de Novembro de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SENHO REGINALDO SANTOS MACIEL, PARA EMPREENDER VIAGEM ÀS COMUNIDADES DO LAGO DO ANTONIO , A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** o Funcionário **REGINALDO SANTOS MACIEL**, **02 (QUATRO) diárias** na quantia de **R$: 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**, para empreender viagem às Comunidades do Lago do Antonio, a serviço desta Câmara Municipal, no dia **25 A 29.11.2013.**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 08:00 horas
DATA: 25/11/2013
CHEGAGA: 08:00 horas
DATA: 29/11/2013

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS **VINTE E UM DIAS** DO MÊS DE **NOVEMBRO** DO ANO DE **DOIS MIL E TREZE.**

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 21.11.2013

REGINALDO SANTOS MACIEL

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:5F16E769

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº121/2013/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 21 de Novembro de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SENHORITA ALESSANDRA ROCHA SANTOS (SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA) PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** à Senhorita ALESSANDRA ROCHA SANTOS, 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), para empreender viagem a Cidade de PORTO VELHO-RO, nos dias 26 a 29.11.2013.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 17:00 horas
DATA: 26.11.2013.
CHEGAGA: 17:00 horas
DATA: 29/11/2013

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 21.11.2013.

ALESSANDRA ROCHA SANTOS

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:2ECA35A7

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº.118/2013/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 05 de Novembro de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR AULINEI MALTA DE CARVALHO, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PORTO VELHO_RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Vereador AULINEI MALTA DE CARVALHO, 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), para empreender viagem a Cidade de PORTO VELHO-RO, a serviço desta Câmara Municipal, nos dias 05 a 08.11.2013.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 15:OO horas
DATA: 05/11/2013
CHEGAGA: 15:00 horas
DATA: 08/11/2013

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, **AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.**

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 05.11.2013

AULINEI MALTA DE CARVALHO

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:5476F496

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO
ESPÉCIE E DATA: Contrato de AQUISIÇÃO n.º 28/2013 – GABINETE DA PREFEITA, celebrado em 13/08/2013.
ONDE SE LER CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ipixuna e empresa WANDER CNPJ: 10.174.324/0001-08.
LEIA-SE CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ipixuna e empresa WANDER MARTINS DA COSTA MORAES – ME CNPJ: 09.637.664/0001-30
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição pelo menor preço global por **lote**, de material de expediente para a prefeitura municipal de Ipixuna.
VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R$ 301.575,00 (Trezentos e um mil quinhentos e setenta e cinco reais) a ser pago pelo contratante, conforme necessidade/demanda desta Prefeitura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas conforme necessidade de consumo da prefeitura de Ipixuna, até o valor global deste contrato. Natureza da Despesa 339030, consignado no exercício.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação.

GABINETE DA PREFEITA.

Ipixuna, 04 de dezembro de 2013.

AGUIMAR SILVERIO DA SILVA
Prefeita Municipal de Ipixuna

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato decorre do certame licitatório Pregão 025/2013.

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:B4AC4870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Objeto:Contratação de empresa especializada em reforma das escolas Juscelino Kubitschek e Iracy de Lima.

Fonte de Recurso: Recursos próprios (FPM).

Origem: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Regência Legal: Lei Nº. 8.666/93 revisada e atualizada.

A licitação se realizará no dia **19/12/2013, às 15h**: 00m na sala do prédio da Prefeitura de Ipixuna, onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Varcy Herculano, SN – Centro - Ipixuna/AM.
O edital estará disponível para aquisição dos interessados na sala da Comissão, no horário de expediente, das 08h00min às 13h: 00m.

Manaus, 02 de novembro de 2013.

FELISMINO FRANCISCO SOARES NETO
Presidente

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:8D5CA5DD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO E AJUDUCAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da **TOMADA DE PREÇO N.º 006/2013 – CPL** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.**
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório:
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da TOMADA DE PREÇO N.º 006/2013 – CPL, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL;
II – ADJUDICAR a Empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.621.353/0001-25,** situada à Travessa Tapauá, Nº 580, Bairro Centro - Iranduba/AM - CEP: 69.415-000, no valor global de **R$ 460.403,65 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos)**;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 26 de novembro de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:6B0EFDC2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 486 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Prorroga LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida anteriormente ao servidor HERSON BERNARD DA SILVA ALVES.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 2544/2013.

R E S O L V E:

I. Prorrogar *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, a contar de 1º de novembro de 2013, sem ônus para esta Municipalidade, ao servidor ***HERSON BERNARD DA SILVA ALVES***, *Digitador*, Matrícula *FEC08/40015*, lotado na Representação do Município na Capital, pelo período de 24 (*vinte e quatro)* meses, com término em 31 de outubro de 2015.

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de novembro de 2013, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 22 de novembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:E7856D52

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Jutaí torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 – CML OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA CAIO DE ARAUJO LASMAR NA SEDE DO MUNICIPIO DE JUTAÍ – FNDE.

DATA/HORARIO: 28-12-2013, às 10:00 horas na sala do prédio onde funciona a Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Jutaí situada na Rua 7 de Março s/n – CEP: 69.660-000 – Jutaí/AM.

O Edital, Termo de Referencia e demais planilhas encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua Sete de Março, s/n, CEP: 69.660-000, JUTAÍ (AM), no horário das 08h00 às 14h00min.

Jutaí-Am., 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ ANALBERTO MENDES RAMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:B933C289

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Jutaí torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 – CML OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANASTÁCIO RIBEIRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ.

DATA/HORARIO: 28-12-2013, às 14:00 horas na sala do prédio onde funciona a Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Jutaí situada na Rua 7 de Março s/n – CEP: 69.660-000 – Jutaí/AM.

O Edital, Termo de Referencia e demais planilhas encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua Sete de Março, s/n, CEP: 69.660-000, JUTAÍ (AM), no horário das 08h00 às 14h00min.

Jutaí-Am., 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ ANALBERTO MENDES RAMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:BDA672C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Jutaí torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013 – CML OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS CULTURAIS PELA PASSAGEM DO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2013.
DATA/HORÁRIO: 17-12-2013, às 10:00 horas na sala do prédio onde funciona a Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Jutaí situada na Rua 7 de Março s/nº - CEP 69. 69.660-000- Jutai/AM
O Edital, Termo de Referência e demais planilhas encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua Sete de Março s/no. CEP 69.660-000, JUTAI (AM), no horário das 08h00min às 14h00min.

Jutaí-Am., 05 de dezembro de 2013.

JOSE ANALBERTO MENDES RAMOS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:0A00A4E6

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO
LEI MUNICIPAL Nº 158/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

AUTORIZA O MUNICIPIO DE JUTAÍ-AM., A DOAR PARA O ESTADO DO AMAZONAS UM LOTE DE TERRAS DO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL, COM 4.800,00 M² DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL PADRÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC...

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, Sr. **PAULO COELHO DA FONSECA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Jutaí aprovou em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2013** e Eu sanciono a seguinte LEI:

L E I:

Art. 1º. Fica DOADO ao GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO-SEDUC, um lote de terras de seu patrimônio, destinado a Construção de uma Escola Estadual Padrão, situado na Comunidade Vila Copatana, neste Município de Jutaí, Estado do Amazonas, uma área de terra com 4.800,00m², medindo 60,00 metros de largura, 80,00 metros de comprimento.

IMÓVEL ENDEREÇO: Comunidade Vila de Copatana s/nº, nesta cidade de Jutaí, Estado do Amazonas. **NORTE: (Frente);** Com a **RUA SANTA TEREZINHA**, partindo do marco **M1** de coordenadas geográficas aproximada de S= 02° 50’ 58, 1” e W=066° 55’ 33, 8”, com azimute de distancia 330º 00’ 00” dai segue por uma linha reta de 60,00m (sessenta metros) até o marco **M2**; **LESTE: (Lado Direito);** Com a **RUA SANDOVAL**, partindo do marco **M2** de coordenadas geográficas aproximada de S=02° 50’ 56,4” e W=066° 55’ 34, 7”, com azimute de distancia 260º 00’ 00” dai segue por uma linha reta de 80,00m (oitenta metros) até o marco **M3**; **OESTE: (Lado Esquerdo);** Com a **RUA GETULIO VARGAS**, partindo do marco **M4** de coordenadas geográficas aproximada de S=02° 50’ 57, 1” e W=066° 55’ 31, 4”, com azimute de distancia 240º 00’ 00” dai segue por uma linha reta de 220,00m (duzentos e vinte metros) até o marco **M1**; **SUL: (Fundos);** Com terras de **PARTICULARES**, partindo do marco **M3** de coordenadas geográficas aproximada de S=02° 50’ 55,4” e W=066° 55’ 32, 0”, com azimute de distancia 160º 00’ 00” dai segue por uma linha reta de 60,00m (sessenta metros) até o marco **M4**.

Art. 2º. A área de terra de que trata o Art. 1° da presente Lei destina-se à construção de uma Escola Estadual Padrão de 06 (seis) salas no Município de Jutaí.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produzam os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete dO PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE JUTAÍ-AM., ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

PAULO COELHO DA FONSECA
Prefeito em Exercício do Município de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:0A5858BA

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO
LEI MUNICIPAL Nº 159/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

AUTORIZA O MUNICIPIO DE JUTAÍ-AM., A DOAR UM LOTE DE TERRAS (IMOVEL) DO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL, UMA AREA DE TERRA COM 8.000,00 M² DESTINADO A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, Sr. **PAULO COELHO DA FONSECA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Jutaí aprovou em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2013** e Eu sanciono a seguinte LEI:

L E I:

Art. 1º. Fica DOADO ao GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, um lote de terras de seu patrimônio, destinado a Construção de uma Unidade da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, Estrada do Cibita, neste Município de Jutaí Estado do Amazonas, uma área de terra com 8.000,00 m², medindo 80,00 metros de largura, 100,00 metros de comprimento.

IMÓVEL ENDEREÇO: Estrada do Cibita, nesta cidade de Jutaí, Estado do Amazonas. **LESTE: (Frente);** Com a **ESTRADA DO CIBITA**, partindo do marco **M1** de coordenadas geográficas aproximada de S=02° 45' 30. 3" e W=066° 46' 31. 6", dai segue por uma linha reta de 80,00m (oitenta metros) até o marco **M4**; **SUL: (Lado Direito);** Com Terras de **LUIZ BRAGA**, partindo do marco **M4** de coordenadas geográficas aproximada de S=02° 45' 32. 7" e W=066° 46' 30. 3", dai segue por uma linha reta de 100,00m (cem metros) até o marco **M3**; **NORTE: (Lado Esquerdo);** Com Terras de **LUIZ BRAGA E TERRAS DE PARTICULARES**, partindo do marco **M2** de coordenadas geográficas aproximada de S=02° 45' 31. 8" e W=066° 46' 34. 6", dai segue por uma linha reta de 100,00m (cem metros) até o marco **M1**; **OESTE: (Fundos);** Com Terras de **LUIZ BRAGA**, partindo do marco **M3** de coordenadas geográficas aproximada de S=02° 45' 33.5" e W=066° 46' 33. 5", dai segue por uma linha reta de 80,00m (oitenta metros) até o marco **M2**.

Art. 2º. A área de terra de que trata o Art. 1º da presente Lei destina-se à construção de uma Unidade da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produzam os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete dO PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE JUTAÍ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

PAULO COELHO DA FONSECA
Prefeito em Exercício do Município de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:119FA86A

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO
LEI MUNICIPAL Nº 161/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

ACRESCENTA AO ART. 12 DA LEI N° 105/2009, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009, O *PARAGRAFO ÚNICO*, QUE DEFINE OS ADMINISTRADORES DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, Sr. **PAULO COELHO DA FONSECA**, no uso das atribuições legais, faço saber ao povo de Jutaí, que a Câmara Municipal aprovou na SESSÃO ORDINÁRIA DO dia 30.10.2013 e eu sanciono a seguinte EMENDA A LEI N° 105/2009:

E M E N D A:

Art. 1º. Fica acrescentado ao Art. 12 da Lei n° 105/2009, de 16 de dezembro de 2009, o Paragrafo Único, que define os administradores dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jutaí – Amazonas, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, o qual passa ter a seguinte redação:

***Parágrafo Único*.** Os recursos do que trata o Art. 12 serão administrados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Finanças juntamente com o(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Revoguem-se as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produzam os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete dO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JUTAÍ-AM., aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

PAULO COELHO DA FONSECA
Prefeito em Exercício do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que esta Lei foi publicada de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 30 de outubro de 2013.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:37F52078

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 16/2013 – LÁBREA PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea
Rua Ville Roy, 2051 - Centro - CEP.: 69.830-000 - Lábrea/AM - Fone: (97) 3331-1749

CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXÍLIO DOENÇA A Sra. MARIA JOSEFA QUINTINO ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 274/2005 de 08/11/2005, Artigo 24 § 1º, 2º e 3º, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, resolve;

Conceder Afastamento por AUXÍLIO DOENÇA, com Proventos Integrais, à servidora **MARIA JOSEFA QUINTINO ALMEIDA,** matrícula nº 952, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, classe **A**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lábrea, com fundamento no Art. 24 § 1º, 2º e 3º, da Lei 274/2005, de 08 de novembro de 2005, que a mesma receberá Auxílio doença para tratamento de saúde e retornará as suas atividades laborais dia 02/05/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lábrea, 05 de dezembro de 2013.

ROSIFRAN BATISTA NUNES
Cpf: 640.029.502-04
Presidente Lábrea Prev
Dec. Mun. 468/2013

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:8F08AEA5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012

Convenentes: **Prefeitura Municipal de Lábrea CNPJ: 05.830.872/0001-09 Situada à Rua Ville Roy nº 2051-Centro e Francisco Fabio Gadelha Bezerra (F. G. CONSTRUÇÕES). CNPJ: 05.535.608/0001-34, Situada Av. Álvaro Botelho Maia nº 1542, Praça 14 de Janeiro. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 02/2012 até o dia 12/09/2014.**

Lábrea, 04 de dezembro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:9E5A5878

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº. 030/2013.

O Vereador **Wanderley Soares Barroso**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando requerimento do Vereador Francisco Fernandes Bezerra de 29/10/2013;
Considerando fundamentação nos dispositivos (art. 79, 'a', §5º e §6º) do Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 25 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando aprovação, por unanimidade, do requerimento mencionado, na Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2013;

R E S O L V E:

CONCEDER ao senhor **FRANCISCO FERNANDES BEZERRA**, Vereador PSL da Câmara Municipal de Manacapuru, 150 (cento e cinquenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o artigo 79, Inciso II, §9º do Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigos 25 e 27 da Lei Orgânica Municipal, tendo como data de aquisição de: **29 de Outubro de 2013** a **27 de março de 2014.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 30 de outubro de 2013.

VER. WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:DCCC85F6

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 320/2013/PMM, celebrado em 28/11/2013, referente à Carta-Convite nº. 267/2013/CGPL.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e F. R. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 11.463.415/0001-18.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada pelo critério de menor preço global, para a execução dos Serviços de Reforma na UBS FUNASA I, situada na Rua Gaspar Fernandes – Centro, na Sede do Município de Manacapuru – AM, oriundo do Processo Administrativo nº. 4918/2013/PMM.
VALOR GLOBAL: R$ 146.740,73 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta Reais, Setenta e Três Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação – 1.03.02.1.049 e Natureza de Despesa – 33.90.39.00.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos**,** a contar do recebimento da ordem de serviços, conforme menciona o contrato, a partir de 28/11/13 a 25/02/14.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 28 de novembro de 2013.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:140E283A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2013-CGPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1325/2013-PMM.

OBJETO: Credenciamento de grupos formais/informais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, referente a 10 (dez) cotas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, oriundo do processo administrativo nº. 1325/2013-PMM, com base no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Ficam mantidas as demais cláusulas do citado contrato.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO AJARATUBINHA (APRA), CNPJ Nº. 05.400.141/0001-15.**

***CLÁUSULA PRIMEIRA* - VIGÊNCIA**: *O objeto do presente aditivo é a prorrogação por **30 (TRINTA) DIAS**, a contar 01/01/2014 e término em 30/01/2014, do contrato original celebrado entre as partes em 26/03/2013 e término em 31/12/2013.*
CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 30 (Trinta) Dias, é de R$ 83.427,00 (Oitenta e três mil quatrocentos e vinte e sete reais).

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru-AM, 13 de Novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:49998BE6

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2013-CGPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1325/2013-PMM.

OBJETO: Credenciamento de grupos formais/informais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, referente a 10 (dez) cotas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, oriundo do processo administrativo nº. 1325/2013-PMM, com base no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Ficam mantidas as demais cláusulas do citado contrato.

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO, CNPJ Nº. 14.531.572/0001-01.**

***CLÁUSULA PRIMEIRA* - VIGÊNCIA**: *O objeto do presente aditivo é a prorrogação por **30 (TRINTA) DIAS**, a contar 01/01/2014 e término em 30/01/2014, do contrato original celebrado entre as partes em 26/03/2013 e término em 31/12/2013.*
CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 30 (Trinta) Dias, é de R$ R$ 76.351,08 (Setenta e seis mil trezentos e cinqüenta e um reais e oito centavos).

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru-AM, 13 de Novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:4BC5801C

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2056/2013-PMM.
CARTA CONVITE Nº. 049/2013-CGPL

OBJETO: Contratação de empresa para locação de dois veículos tipo Kombi, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**,** oriundo do processo administrativo nº. 2056/2013-PMM, com base no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Ficam mantidas as demais cláusulas do citado contrato.

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO ESTADO DO AMAZONAS – COOTRAFET, CNPJ Nº. 13.212.901/0001-99.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente aditivo conforme menciona o oficio nº. 1148/2013/SEMED de 13 de Novembro de 2013, é a prorrogação por **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar 17/02/2014 e término em 18/04/2014, do contrato original celebrado entre as partes em 22/05/2013 e término em 16/02/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 60 (Sessenta) Dias, é de R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) pela razão de a Secretaria de Educação não poder ficar sem veiculo no inicio do ano letivo de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru-AM, 13 de Novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:BC175131

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 008/2013

EXTRATO
ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 008/2013 - DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
DATA DA ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2013 PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE PONTA DO CAMPO.
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO PARA A CONJUNÇÃO DE RECURSOS PARA A CONCESSÃO DAS SUBVENÇÕES ECONOMICAS EXCLUSIVAMENTE AOS PRODUTORES DE BORRACHA NATURAL BRUTA.
VALOR GLOBAL: R$ 26.477,00. (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214.18.122.0011.2.059 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Manicoré, 02 de dezembro de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:D553B33D

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
LEI N° 822/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, ESTADO DO AMAZONAS, PARA O QUADRIENIO DE 2014 A 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes deste município que a Câmara Municipal, APROVOU a seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual da Administração Publica Municipal de Manicoré para o quadriênio de 2014 a 2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1.988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I e II.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subseqüentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita

estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 5º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 6º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem previa inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, 25 de novembro de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Vereador
Presidente

Esta Lei é de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:B0806E1F

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
LEI N° 823/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO DO ROSÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes deste município que a Câmara Municipal, APROVOU a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada "Escola Municipal Aristeu da Cunha Virgolino", situada na Esquina da Estrada do Areal com a Estrada do Sindicato, na divisa do bairro do Rosário com o bairro de Santo Antonio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, 03 de dezembro de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Vereador
Presidente

Esta Lei é de autoria do Vereador Zulândio Evaristo da Cunha Galdino.

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:849C25EB

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
LEI N° 824/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS OU CONVENIADAS, INSTALADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes deste município que a Câmara Municipal, APROVOU a seguinte:

LEI

Art. 1º- Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento nas Escolas Públicas e privadas, instaladas no Município de Manicoré.
§ 1º - As câmeras de monitoramento, de que trata o caput deste artigo, se destinam, exclusivamente, à preservação da segurança, à prevenção de furtos, roubos, atos de vandalismo, depredação, violência e outros que ponham em risco a segurança de alunos, professores e demais servidores, bem como do patrimônio escolar.
§ 2º - As câmeras deverão proporcionar, pelo menos, a captura e o armazenamento das imagens das áreas internas e externas das Escolas.
§ 3º - As câmeras deverão ser instaladas e protegidas em local que não permita a sua violação ou remoção.

Art. 2º- É obrigatória a fixação de aviso informando a existência de câmeras de monitoramento no local.

Art. 3º- Fica proibida a instalação de câmeras de vídeo em banheiros, vestiários e outros locais de reserva de privacidade individual.

Art. 4º- As imagens produzidas e armazenadas não poderão ser exibidas ou disponibilizadas a terceiros, exceto em caso de investigação policial, para instrução de processo judicial, administrativo ou uso de defesa pessoal, por meio de requisição formal dirigida à Direção da Escola.

Parágrafo Único - As imagens armazenadas deverão ser guardadas por, pelo menos, 90 (noventa) dias, pela gestão da escola.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação Urbana – SEMED, da parte dos 40% dos recursos do FUNDEB.

Art. 6º- Esta lei entra em vigor depois de decorridos 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, 03 de dezembro de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Vereador
Presidente

Esta Lei é de autoria do Vereador Roberval Edgar Medeiros Neves.

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:DBDDE70F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicado no dia 05 de dezembro de 2013, no Diario do AAM, nº 988, pgs 15,16,17,18 e 19.

ONDE SE LÊ:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013 – CML
No dia 25 de novembro de 2013, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários das empresas WN. COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.442.420/0001-16 e INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, CNPJ: 04.214.086/0001-06 para EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE MEDICAMENTOS EM GERAL E

CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, resultante do Pregão Presencial 030/2013 no sistema de registro de preço. As especificações constantes no respectivo termo de referencia, assim como a proposta de preços, a ata de circunstanciada e planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preço independentemente de transcrição

O contrato ou instrumento hábil que vier a substitui-lo, na forma do art. 62, caput e §4 da Lei n. 8.666/93, indicará o(s) local(is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

A gestão da presenta Ata de Registro de Preço será realizada Pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/Maraã.

EMPRESA VENCEDORA: WN. COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.442.420/0001-16				
MEDICAMENTOS				
Item	Descrição	Qde.	Unid.	Valor Unit.
1	ACETILCISTEÍNA 600MG	1000	ENV	R$ 1,86
2	ACICLOVIR 200MG	5.000	COMP	R$ 0,23
3	ACICLOVIR 250MG	600	AMP	R$ 5,94
4	ACICLOVIR CRÈME 10G	3.000	TB	R$ 2,84
5	ÁCIDO ACELTISALICILICO COMP. 100mg	180.000	COMP	R$ 0,03
6	ÁCIDO ACELTISALICILICO COMP. 500mg	180.000	COMP	R$ 0,03
7	ÁCIDO ASCORBICO 500MG/ML	15.000	AMP	R$ 1,18
8	ÁCIDO ASCORBICO 500MG	25.000	COMP	R$ 0,20
9	ÁCIDO ASCORBICO GTS 20ML	5.000	FRC	R$ 1,94
10	ÁCIDO FÓLICO	100.000	COMP	R$ 0,05
11	ÁCIDO FÓLICO	1.000	FRC	R$ 11,84
12	ÁGUA P/ INJENÇÃO 10ML	20000	AMP	R$ 0,15
13	ALBENDAZOL 400MG	50.000	CP	R$ 0,39
14	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40mg/ml	15.000	FRC	R$ 2,00
15	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG	1000	CP	R$ 0,35
16	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	1000	CP	R$ 1,03
17	ALODIPINO COMP. 5mg	12.000	COMP	R$ 0,19
18	ALOPURINOL 100MG	50000	CP	R$ 0,04
19	ALOPURINOL 300MG	50000	CP	R$ 0,13
20	AMBROXOL 03 mg	15.000	FRC	R$ 2,40
21	AMBROXOL 06 mg	15.000	FRC	R$ 2,70
22	AMINOFILINA 100MG	10.000	COMP	R$ 0,13
23	AMINOFILINA 24MG/10ML	5.000	AMP	R$ 1,55
24	AMIODARONA 200MG	10.000	COMP	R$ 0,22
25	AMITRIPTILINA 25MG	25.000	COMP	R$ 0,38
26	AMITRIPTILINA 75MG	10.000	COMP	R$ 0,79
27	AMOXICILINA 500 mg	100.000	COMP	R$ 0,23
28	AMOXICILINA 60ML	6.000	FRC	R$ 2,88
29	AMPICILINA 1G	3.000	AMP	R$ 2,88
30	AMPICILINA 60ML	6.000	FRC	R$ 2,87
31	AMPICILINA 500G	6.000	AMP	R$ 1,90
32	AMPICILINA 500MG	25.000	COMP	R$ 0,28
33	ATENOLOL 100MG	50000	CP	R$ 0,04
34	ATENOLOL 25MG	50000	CP	R$ 0,03
35	ATENOLOL 50MG	50000	CP	R$ 0,02
36	ATROPINA 0,25MG	6000	AMP	R$ 0,38
37	AZITROMICINA 500MG	15000	CP	R$ 0,82
38	AZITROMICINA SUSP. ORAL	5000	FRC	R$ 5,75
39	BENZIL BENZANTINA 1.200UI	6000	AMP	R$ 1,84
40	BENZIL BENZANTINA 400UI	6000	AMP	R$ 1,75
41	BENZIL BENZANTINA 600UI	6000	AMP	R$ 1,87
42	BENZOATO DE BENZILA 100ML	6000	FRC	R$ 3,75
43	BIPERIDENO 2MG	600	COMP	R$ 0,19
44	BROMAZEPAM 03MG	6.000	COMP	R$ 0,31
45	BROMAZEPAM 06MG	6.000	COMP	R$ 0,47
46	BUPIVACAÍNA 0,5% S/V 20ML	1000	AMP	R$ 22,95
47	BUPIVACAÍNA + GLICOSE PESADA 4ML	1000	AMP	R$ 10,75
48	CAPTOPRIL 25MG	300000	COMP	R$ 0,03
49	CARBAMAZEPINA 100ML	1.000	FRC	R$ 13,85
50	CARBAMAZEPINA 200mg	15.000	COMP	R$ 0,35
51	CARBAMAZEPINA 400mg	3.000	COMP	R$ 0,55
52	CARBOCISTEÍNA ADT	600	FRC	R$ 4,05
53	CARBOCISTEÍNA INF	600	FRC	R$ 3,85
54	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL	2000	COMP	R$ 1,51
55	CEFALEXINA 60ML	6.000	FRC	R$ 4,70
56	CEFALEXINA COMP. 500mg	50.000	COMP	R$ 0,38
57	CEFALOTINA 1G	600	AMP	R$ 3,17
58	CIMETIDINA 200MG	12000	COMP	R$ 0,23
59	CIMETIDINA INJ	1200	AMP	R$ 0,67
60	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA PLAST 100ML	3000	AMP	R$ 6,05
61	CIPROFLOXACINO COMP. 500mg	24.000	COMP	R$ 0,37
62	CLINDAMICINA 600MG	1500	AMP	R$ 3,10
63	CLONAZEPAN 0,5MG	1200	COMP	R$ 0,22
64	CLONAZEPAN 2,5MG GTS 20ML	3000	FRC	R$ 4,75
65	CLONAZEPAN 2MG	1200	COMP	R$ 0,37
66	CLORETO DE POTÁSSIO A 10% 10ML	3000	AMP	R$ 0,33
67	CLORETO DE POTÁSSIO A 19,1% 10ML	3000	AMP	R$ 0,33
68	CLORPROMAZINA 100MG	10000	CP	R$ 0,42
69	CLORPROMAZINA 25MG	10000	CP	R$ 0,28
70	COMPLEXO B	30.000	COMP	R$ 0,23
71	COMPLEXO B 100ML	6.000	VD	R$ 3,00
72	DEXAMETASONA 4MG	10.000	COMP	R$ 0,33
73	DEXAMETASONA 4MG INJ	13000	AMP	R$ 2,35
74	DEXAMETASONA COLÍRIO	2000	FRC	R$ 6,85
75	DEXAMETAZONA (CREME)	12.000	TB	R$ 1,78
76	DEXAMETAZONA 100ML	6.000	FRC	R$ 2,75
77	DEXCLOFENERAMINA 100ML	12.000	FRC	R$ 2,88
78	DEXCLOFENERAMINA 2MG	50.000	CP	R$ 0,03
79	DIAZEPAN 05MG	30000	COMP	R$ 0,04
80	DIAZEPAN 10MG	30000	COMP	R$ 0,06
81	DIAZEPAN INJ	600	AMP	R$ 0,67
82	DICLOFENACO POTASSIO	50000	COMP	R$ 0,03
83	DICLOFENACO RESINATO GTS	2000	FRC	R$ 3,90
84	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	100000	COMP	R$ 0,03
85	DICLOFENACO SÓDICO INJ	20000	AMP	R$ 1,75
86	DIGOXINA 0,25MG	5000	CP	R$ 0,08
87	DIGOXINA SUSP ORAL 60ML	1000	FRC	R$ 5,00
88	DIMETICONA (gts)	1.200	FRC	R$ 2,05
89	DIMETICONA 40MG	25.000	CP	R$ 0,14
90	DIPIRONA (gotas)	25.000	FRC	R$ 1,00
91	DIPIRONA 500MG	100.000	COMP	R$ 0,09
92	DIPIRONA 500MG/2ML	20.000	AMP	R$ 0,94
93	DIPIRONA XPE 100ML	3.000	FRC	R$ 2,43
94	ENALAPRIL 10MG	12000	COMP	R$ 0,33
95	ENALAPRIL 20MG	12000	COMP	R$ 0,23
96	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL	500	AMP	R$ 14,55
97	ERITROMICINA 500MG	20000	CP	R$ 0,47
98	ERITROMICINA SUSP. ORAL 60ML	4000	FRC	R$ 5,75
99	ESPIROLACTONA 100MG	10000	CP	R$ 0,57
100	ESPIROLACTONA 25MG	10000	CP	R$ 0,27
101	ETILEFRINA INJ	600	AMP	R$ 1,70
102	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL	15015	CP	R$ 0,09
103	FENITOÍNA 100MG	12000	COMP	R$ 0,23
104	FENOBARBITAL 40mg	1.200	FRC	R$ 3,85
105	FENOBARBITAL 100 mg	20.000	COMP	R$ 0,23
106	FITOMENADIONA INJ	6.000	AMP	R$ 1,87
107	FLUCONAZOL 150MG	30000	COMP	R$ 0,47
108	FLUOXETINA 20MG	6000	COMP	R$ 0,35
109	FUROSEMIDA 40MG	60.000	COMP	R$ 0,03
110	FUROSEMIDA INJ	6.000	AMP	R$ 0,75
111	GENTAMICINA INJ 40MG/2ML	6000	AMP	R$ 0,78
112	GLIBENCLAMIDA 5MG	300000	COMP	R$ 0,02
113	GLICOSE A 25% 10ML	24000	AMP	R$ 0,33
114	GLICOSE A 50% 10ML	24000	AMP	R$ 0,38
115	GLIMEPIRIDA 2MG	5000	COMP	R$ 0,73
116	GLIMEPIRIDA 4MG	5000	COMP	R$ 0,91
117	HALOPERIDOL 1MG	6000	COMP	R$ 0,19
118	HALOPERIDOL 5MG	6000	COMP	R$ 0,38
119	HALOPERIDOL DECANOATO	300	AMP	R$ 5,05
120	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	300.000	COMP	R$ 0,02
121	HIDROCORTISONA 100MG	4.000	AMP	R$ 4,53
122	HIDROCORTISONA 500MG	4.000	AMP	R$ 7,13
123	HIDROCORTISONA CREME	1200	TB	R$ 21,05
124	HIDROXIDO DE ALUMINIO + ASSOC SUSP. ORAL 100ML	3000	FRC	R$ 2,75
125	HIDROXIDO DE ALUMINIO 300MG	10000	CP	R$ 0,28
126	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. ORAL 100ML	5000	FRC	R$ 2,73
127	HIOSCINA COMPOSTA	12000	INJ	R$ 1,53
128	HIOSCINA COMPOSTA	5000	FRC	R$ 3,30
129	HIOSCINA COMPOSTA	15000	COMP	R$ 0,38
130	HISOCINA SIMPLES	6000	INJ	R$ 1,45
131	HISOCINA SIMPLES	5000	FRC	R$ 3,18
132	HISOCINA SIMPLES	6000	COMP	R$ 0,33
133	IBUPROFENO 300 mg	70.000	COMP	R$ 0,13
134	IBUPROFENO 600 mg	50.000	COMP	R$ 0,18
135	IBUPROFENO GTS 30ML	6.000	FRC	R$ 2,75
136	INSULINA NPH	500	AMP	R$ 38,95
137	INSULINA R	500	AMP	R$ 38,95
138	ISOFLAVONA 75MG	12000	COMP	R$ 0,38
139	LEGALON SUSP. ORAL	1000	FRC	R$ 28,15
140	LIDOCAÍNA C/V 20ML	1000	AMP	R$ 4,10
141	LIDOCAÍNA S/V 20ML	1000	AMP	R$ 4,10
142	LIDOCAINA SPRAY	50	FRC	R$ 74,75
143	LORATADINA 100ML	600	FRC	R$ 3,08
144	LORATADINA 10MG	6000	COMP	R$ 0,03
145	LOSARTA + HIDROCLOROTIAZIDA	2000	COMP	R$ 0,90
146	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	12000	COMP	R$ 0,08
147	MEBENDAZOL 100MG	100.000	COMP	R$ 0,04
148	MEBENDAZOL SUSP.	10.000	VD	R$ 1,85
149	MEDROXIPROGESTERONA	1000	AMP	R$ 23,75
150	METFORMINA 500MG	50000	COMP	R$ 0,09
151	METFORMINA 850MG	60000	COMP	R$ 0,15
152	METILDOPA 250MG	12000	COMP	R$ 0,23
153	METILDOPA 500MG	12000	COMP	R$ 0,45

154	METOCLOPRAMIDA 10MG	12.000	COMP	R$ 0,09
155	METOCLOPRAMIDA GTS	12.000	FRC	R$ 1,15
156	METOCLOPRAMIDA INJ	6.000	AMP	R$ 0,58
157	METRONIDAZOL (CREME VAGINAL)	7.000	TB	R$ 5,80
158	METRONIDAZOL 250 mg	100.000	COMP	R$ 0,08
159	METRONIDAZOL 5 MG/ML BOLSA PLÁST 100 ML	3000	AMP	R$ 5,73
160	METRONIDAZOL SUSP. ORAL	6000	FRC	R$ 2,75
161	MICONAZOL (CREME VAGINAL)	3.000	TB	R$ 5,78
162	MICONAZOL DERMATO (CREME)	6.000	TB	R$ 3,70
163	NAPROXENO 500MG	3000	COMP	R$ 0,38
164	NEOMICINA + BACITRACINA 10G(creme)	18.000	TB	R$ 1,70
165	NIFEDIPINA 10mg	100.000	COMP	R$ 0,04
166	NIFEDIPINA 20mg	100.000	COMP	R$ 0,08
167	NISTATINA CR. VAGINAL	5000	TB	R$ 5,51
168	NISTATINA SUSP. ORAL	1200	FRC	R$ 3,65
169	NORFLOXACINO 400MG	10000	CP	R$ 0,91
170	OMEPRAZOL 20mg	100.000	COMP	R$ 0,18
171	OMEPRAZOL 40MG	3000	AMP	R$ 13,10
172	PARACETAMOL 500MG	150.000	COMP	R$ 0,06
173	PARACETAMOL 750MG	50.000	COMP	R$ 0,10
174	PARACETAMOL XPE	2.000	FRC	R$ 2,35
175	PARACETAMOL GTS	50.000	FRC	R$ 0,92
176	PREDNISOLONA 3MG	2.000	FRC	R$ 5,03
177	PREDNISONA 20 mg	60.000	COMP	R$ 0,29
178	PREDNISONA 5 mg	60.000	COMP	R$ 0,15
179	PROMETAZINA 25MG	10000	COMP	R$ 0,18
180	PROMETAZINA INJ	1200	AMP	R$ 2,13
181	PROPOFOL 10MG	300	AMP	R$ 14,85
182	RANITIDINA 150mg	150.000	COMP	R$ 0,18
183	RANITIDINA 300mg	50.000	COMP	R$ 0,21
184	RANITIDINA INJ	30.000	AMP	R$ 0,77
185	RISPERIDONA 1MG	10000	COMP	R$ 0,53
186	RISPERIDONA 2MG	10000	COMP	R$ 0,67
187	RISPERIDONA 3MG	10000	COMP	R$ 0,78
188	SAIS P/ REIDRATAÇÃO	15000	ENV	R$ 0,91
189	SECNIDAZOL 1mg	6.000	COMP	R$ 0,85
190	SINVASTATINA 20 mg	80.000	COMP	R$ 0,21
191	SINVASTATINA 40 mg	30.000	COMP	R$ 0,45
192	SORO FISIOLÓGICO 250ML	1000	FRC	R$ 3,15
193	SORO FISIOLÓGICO 500ML	5000	FRC	R$ 4,25
194	SORO GLICOSADO 500ML	5000	FRC	R$ 4,35
195	SORO RINGER LACTATO 500ML	5000	FRC	R$ 4,05
196	SULFADIAZINA DE PRATA 400MG	100	PT	R$ 25,55
197	SULFADIAZINA DE PRATA 50MG	600	TB	R$ 5,01
198	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 200 mg + 40 mg 100ML	10.000	FRC	R$ 2,75
199	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 mg + 80 mg	100.000	COMP	R$ 0,08
200	SULFATO FERROSO COMP.	150.000	COMP	R$ 0,03
201	SULFATO FERROSO GTS 30ML	15000	FRC	R$ 1,85
202	SULFATO FERROSO XPE 100ML	3000	FRC	R$ 2,08
203	TENOXICAN 20MG	2500	AMP	R$ 9,15
204	TENOXICAN 40MG	1800	AMP	R$ 10,15
205	TIABENDAZOL CRÈME	1000	TB	R$ 6,55
206	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	15000	COMP	R$ 0,50
EMPRESA VENCEDORA: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, CNPJ: 04.214.086/0001-06				
	MATERIAL ODONTOLOGICO			
1	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL COM FLUOR	140	FRS	R$ 80,60
2	AGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS	45	GL	R$ 12,00
3	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA CX C/100	160	CX	R$ 41,00
4	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX C/100	180	CX	R$ 32,00
5	ALCOOL 70% 1 LITRO	180	FRS	R$ 6,90
6	ALGINATO PARA IMPRESSÃO 454G	90	PCT	R$ 25,90
7	ALGODÃO EM ROLETE PCT C/100	1800	PCT	R$ 2,09
8	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	45	PCT	R$ 17,00
9	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (1 PORÇAO) C/50	45	CX	R$ 110,50
10	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (2 PORÇÕES) C/50	45	CX	R$ 126,75
11	ANESTESICO ARTICAINA 4% CX C/50	145	CX	R$ 79,00
12	ANESTÉSICO LIDOCACAINA 3% COM VASO CX C/50	450	CX	R$ 39,00
13	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM VASO CX C/50	150	CX	R$ 60,50
14	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CX C/50	250	CX	R$ 66,00
15	ANESTESICO PRILOCAINA 3% CX C/50	150	CX	R$ 44,50
16	ANESTESICO TOPICO EM GEL 12G	150	FRS	R$ 7,25
17	AVENTAL DESCARTÁVEL PACOTE C/10	900	PCT	R$ 19,00
18	BABADOR DESCARTAVEL PACOTE C/100	90	PCT	R$ 18,90
19	BANDA MATRIZ 0,5 MM	250	UND	R$ 1,70
20	BANDA MATRIZ 0,7 MM	250	UND	R$ 1,75
21	BICARBONATO DE SÓDIO 200G	18	FRS	R$ 15,25
22	BROCA CARBIDE FG 01	80	UND	R$ 9,60
23	BROCA CARBIDE FG 02	80	UND	R$ 9,60
24	BROCA CARBIDE FG 03	80	UND	R$ 9,60
25	BROCA CARBIDE FG 04	80	UND	R$ 9,60
26	BROCA CARBIDE FG 05	80	UND	R$ 9,60
27	BROCA CARBIDE FG 06	80	UND	R$ 9,60
28	BROCA CARBIDE FG 08	80	UND	R$ 9,60
29	BROCA FG 701 CIRURGICA	120	UND	R$ 19,00
30	BROCA FG 702 CIRURGICA	120	UND	R$ 19,00
31	BROCA FG 703 CIRURGICA	120	UND	R$ 19,00
32	BROCA CIRURGICA ENDO Z	80	KIT	R$ 30,00
33	BROCA CIRURGICA ZEKRYA	80	UND	R$ 37,00
34	BROCA DIAMANTADA 1011	250	UND	R$ 5,05
35	BROCA DIAMANTADA 1012	250	UND	R$ 5,05
36	BROCA DIAMANTADA 1012HL	250	UND	R$ 5,05
37	BROCA DIAMANTADA 1013	250	UND	R$ 5,05
38	BROCA DIAMANTADA 1014	250	UND	R$ 5,05
39	BROCA DIAMANTADA 1014HL	250	UND	R$ 5,05
40	BROCA DIAMANTADA 1015	250	UND	R$ 5,05
41	BROCA DIAMANTADA 1016	250	UND	R$ 5,05
42	BROCA DIAMANTADA 1016HL	250	UND	R$ 5,05
43	BROCA DIAMANTADA 1019	250	UND	R$ 5,05
44	BROCA DIAMANTADA 1034	250	UND	R$ 5,05
45	BROCA DIAMANTADA 1035	250	UND	R$ 5,05
46	BROCA DIAMANTADA 1090	250	UND	R$ 5,05
47	BROCA DIAMANTADA 1091	250	UND	R$ 5,05
48	BROCA DIAMANTADA 1112	250	UND	R$ 5,05
49	BROCA DIAMANTADA 1190	250	UND	R$ 5,05
50	BROCA DIAMANTADA 2200	250	UND	R$ 5,05
51	BROCA DIAMANTADA 3118	250	UND	R$ 5,05
52	BROCA DIAMANTADA 3168	250	UND	R$ 5,05
53	BROCA DIAMANTADA 3195	250	UND	R$ 5,05
54	BROCA GATTES Nº 1 KIT C/06	18	KIT	R$ 74,50
55	BROCA GATTES Nº 2 KIT C/06	18	KIT	R$ 74,50
56	BROCA GATTES Nº 3 KIT C/06	18	KIT	R$ 74,50
57	BROCA GATTES Nº 4 KIT C/06	18	KIT	R$ 74,50
58	BROCA GATTES Nº 5 KIT C/06	18	KIT	R$ 74,50
59	BROCA GATTES Nº 6 KIT C/06	18	KIT	R$ 74,50
60	BROCA LENTULLO 25MM KIT	8	KIT	R$ 56,00
61	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL EM PASTA	40	KIT	R$ 79,60
62	CIMENTO CIRURURGICO LÍQUIDO	25	FRS	R$ 30,50
63	CIMENTO CIRURURGICO PÓ	25	FRS	R$ 30,75
64	CIMENTO ENDODONTICO TIPO SEALLER 26	40	FRS	R$ 86,00
65	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO 25G	80	FRS	R$ 19,00
66	CITROL SOLVENTE DE GUTA PERCHA 10ML	18	FRS	R$ 21,55
67	CLOREXIDINA 0,12% PARA BUCHECHO 1,1LT	80	KIT	R$ 38,00
68	CLOREXIDINA 2% PARA CAVIDADES 200ML	30	FRS	R$ 32,00
69	COMPRESSA DE GAZE PACOTE C/500	250	PCT	R$ 16,90
70	CONDICIONADOR ACIDO FOSFORICO PCT C/03	200	KIT	R$ 11,90
71	CONE DE ACESSÓRIO F CX/ C/120	40	CX	R$ 22,00
72	CONE DE ACESSÓRIO FF CX C/120	40	CX	R$ 22,00
73	CONE DE ACESSÓRIO FM CX C/120	50	CX	R$ 22,00
74	CONE DE ACESSÓRIO M CX C/120	50	CX	R$ 22,00
75	CONE DE ACESSÓRIO MF CX C/120	50	CX	R$ 22,00
76	CONE GUTA PECHA 1ª SÉRIE 14-40 CX C/120	100	CX	R$ 22,00
77	CONE GUTA PECHA 2ª SÉRIE 45-80 CX C/120	100	CX	R$ 22,00
78	CONE PAPEL 1ª SÉRIE ABSORVENTE CX C/120	150	CX	R$ 22,00
79	CONE PAPEL 2ª SÉRIE ABSORVENTE CX C/120	150	CX	R$ 22,00
80	CUNHA DE ANATOMICAS SORTIDAS ANATOMICAS	30	CX	R$ 15,55
81	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS 20G	50	FRS	R$ 25,25
82	EDTA TRISSODICO LÍQUIDO 20ML	50	FRS	R$ 10,90
83	ENHANCE SORTIDO C/07 PONTAS	20	KIT	R$ 75,92
84	ESCOVA DE ROBSON RETA BRANCA	1000	UND	R$ 1,80
85	ESPAÇADOR DIGITAL 21 MM (VERMELHO) C/04	20	KIT	R$ 78,30
86	ESPAÇADOR DIGITAL 21 MM (AMARELO) C/04	20	KIT	R$ 78,30
87	ESPAÇADOR DIGITAL 21 MM (AZUL) C/04	20	KIT	R$ 78,30
88	ESPAÇADOR DIGITAL 21 MM (VERDE) C/04	20	KIT	R$ 78,30
89	ESPAÇADOR DIGITAL 25 MM (AMARELO) C/04	20	KIT	R$ 78,30
90	ESPAÇADOR DIGITAL 25 MM (AZUL) C/04	20	KIT	R$ 78,30
91	ESPAÇADOR DIGITAL 25 MM (VERDE) C/04	20	KIT	R$ 78,30
92	ESPAÇADOR DIGITAL 25 MM (VERMELHO) C/04	20	KIT	R$ 78,30
93	ESPELHO CLINICO Nº05 CAIXA C/12	200	CX	R$ 36,00
94	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO	100	CX	R$ 29,85
95	EUCALIPTOL 10ML	50	FRS	R$ 14,25
96	EUGENOL 20ML	50	FRS	R$ 16,00
97	EVIDENCIADOR DE PLACA EM	50	FRS	R$ 18,00

	PASTILHAS C/60			
98	EXTIRPA NERVO CARTELA	20	KIT	R$ 38,00
99	FILME PERIAPICAL ADULTO CX C/150	70	CX	R$ 185,00
100	FILME PERIAPICAL INFANTIL CX C/100	50	CX	R$ 173,00
101	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 CX C/24	150	CX	R$ 72,00
102	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 CX C/24	400	CX	R$ 51,50
103	FIO DENTAL DE 500MT	150	ROLO	R$ 9,00
104	FITA PARA AUTOCLAVE	300	ROLO	R$ 7,00
105	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475ML	100	FRS	R$ 8,00
106	FLÚOR GEL 200ML	200	FRS	R$ 4,60
107	FORMOCRESOL 10ML	50	FRS	R$ 11,00
108	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1KG	50	PCT	R$ 20,00
109	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 2KG	50	PCT	R$ 7,00
110	GESSO TIPO II COMUM 1KG	50	PCT	R$ 3,90
111	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A 10G	50	FRS	R$ 7,00
112	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA KIT	50	KIT	R$ 30,00
113	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% - DAKIN 1LT	20	FRS	R$ 6,00
114	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - MILTON 1LT	20	FRS	R$ 6,00
115	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - SODA CLORADA 1LT	20	FRS	R$ 6,00
116	IODOFORMIO 10G	50	FRS	R$ 24,00
117	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR	50	KIT	R$ 44,50
118	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO	50	KIT	R$ 39,00
119	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR AUTO	100	KIT	R$ 50,55
120	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTO	150	KIT	R$ 166,00
121	IRM LIQUIDO 38ML	50	FRS	R$ 45,00
122	IRM PO 12G	50	FRS	R$ 64,25
123	KIT DE BROCAS P/ ACABAMENTO FINA/ULTRAFINA	30	KIT	R$ 46,00
124	LÂMINA DE BISTURI Nº15 CX C/100	20	CX	R$ 26,00
125	LENÇOL DE BORRACHA CX C/26	30	CX	R$ 18,60
126	LIDOSPORIN OU OTOSPORIN 10ML	30	FRS	R$ 16,00
127	LIMA DE SÉRIE ESPECIAL N°06 25MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
128	LIMA DE SÉRIE ESPECIAL N°08 25MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
129	LIMA DE SÉRIE ESPECIAL N°10 25MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
130	LIMA DE SÉRIE ESPECIAL Nº06 21MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
131	LIMA DE SÉRIE ESPECIAL Nº08 21MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
132	LIMA DE SÉRIE ESPECIAL Nº10 21MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
133	LIMA FLEXOFILE 15-40 21MM C/06	40	KIT	R$ 43,00
134	LIMA FLEXOFILE 15-40 25MM C/06	40	KIT	R$ 43,00
135	LIMA FLEXOFILE 45-80 21MM C/06	40	KIT	R$ 43,00
136	LIMA FLEXOFILE 45-80 25MM C/06	40	KIT	R$ 43,00
137	LIMA HEDSTROEN 15-40 21MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
138	LIMA HEDSTROEN 15-40 25MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
139	LIMA HEDSTROEN 45-80 21MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
140	LIMA HEDSTROEN 45-80 25MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
141	LIMA KFILE 15-40 21MM C/06	50	KIT	R$ 43,00
142	LIMA KFILE 15-40 25MM C/06	50	KIT	R$ 43,00
143	LIMA KFILE 15-40 31MM C/06	50	KIT	R$ 43,00
144	LIMA KFILE 45-80 21MM C/06	50	KIT	R$ 56,00
145	LIMA KFILE 45-80 25MM C/06	40	KIT	R$ 56,00
146	LIMA KFILE 45-80 31MM C/06	40	KIT	R$ 56,00
147	LIMA SX SISTEMA PROTAPER MANUAL 21MM C/06	10	KIT	R$ 185,00
148	LIMA SX SISTEMA PROTAPER MANUAL 25MM C/06	10	KIT	R$ 185,00
149	LIQUIDO HEMOSTATICO TIPO HEMOSTOP 10ML	50	FRS	R$ 45,00
150	LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA CX C/150	50	CX	R$ 32,00
151	LUVA DE PROCEDIEMNTO TAMANHO P	200	CX	R$ 22,00
152	LUVA DE PROCEDIEMNTO TAMANHO PP	100	CX	R$ 22,00
153	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G	150	CX	R$ 22,00
154	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	350	CX	R$ 22,00
155	MASCARA DESCATÁVEL CX C/50	600	CX	R$ 9,00
156	MICRO APLICADORES DESCARTAVEIS CX C/100	100	CX	R$ 14,25
157	ÓLEO LUBRIFICANTE BAIXA 100ML	30	FRS	R$ 18,00
158	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA 100ML	30	FRS	R$ 18,00
159	OXIDO DE ZINCO PÓ 50G	50	FRS	R$ 7,40
160	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO C/12	100	ENV	R$ 4,92
161	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	50	FRS	R$ 13,00
162	PASTA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 2G	30	TUBO	R$ 33,00
163	PASTA PROFILÁTICA 90G	100	TUBO	R$ 7,00
164	PEDRA POMES PÓ 100G	30	FRS	R$ 6,00
165	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G A1	100	TUBO	R$ 68,50
166	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G A2	150	TUBO	R$ 68,50
167	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G A3	200	TUBO	R$ 68,50
168	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G A3,5	200	TUBO	R$ 68,50
169	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G A4	50	TUBO	R$ 68,50
170	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G B1	50	TUBO	R$ 68,50
171	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G B2	50	TUBO	R$ 68,50
172	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G C1	50	TUBO	R$ 68,50
173	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G C2	50	TUBO	R$ 68,50
174	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G C4	50	TUBO	R$ 68,50
175	REVELADOR ODONTOLÓGICO PARA RX 475ML	100	FRS	R$ 8,00
176	SELANTE PARA FÓSSULAS E CICATRÍCULAS	30	KIT	R$ 136,00
177	SILICONE DE ADIÇÃO KIT	10	KIT	R$ 360,00
178	SILICONE DE CONDESAÇÃO KIT	20	KIT	R$ 180,90
179	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL CX C/20	30	CX	R$ 37,10
180	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL PCT C/40	500	PCT	R$ 5,92
181	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	1000	UND	R$ 1,90
182	TIRA ABRASIVA AÇO 4MM PCT C/12	50	PCT	R$ 8,60
183	TIRA ABRASIVA AÇO 6MM PCT C/12	50	PCT	R$ 8,60
184	TIRA DE POLIESTER PCT C/50	100	PCT	R$ 2,00
185	TOUCA DESCARTAVEL PCT C/100	1000	PCT	R$ 12,00
186	TRICRESOLFORMALINA 10ML	50	FRS	R$ 12,00
187	VERNIZ CAVITARIO 10ML	50	FRS	R$ 13,00

CUMPRA-SE, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Maraã/AM, 25 de novembro de 2013

ANA CARLA DOS REIS VARGUES
Secretaria Municipal de Saúde

WN. COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Cnpj: 03.442.420/0001-16

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
CNPJ: 04.214.086/0001-06

LEIA-SE:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013 – CML
No dia 25 de novembro de 2013, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários das empresas WN. COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.442.420/0001-16 e INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, CNPJ: 04.214.086/0001-06 para EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE MEDICAMENTOS EM GERAL E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, resultante do Pregão Presencial 030/2013 no sistema de registro de preço. As especificações constantes no respectivo termo de referencia, assim como a proposta de preços, a ata de circunstanciada e planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preço independentemente de transcrição
O contrato ou instrumento hábil que vier a substitui-lo, na forma do art. 62, caput e §4 da Lei n. 8.666/93, indicará o(s) local(is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.
A gestão da presenta Ata de Registro de Preço será realizada Pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/Maraã.

EMPRESA VENCEDORA: WN. COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.442.420/0001-16				
MEDICAMENTOS				
Item	Descrição	Qde.	Unid.	Valor Unit.
1	ACETILCISTEÍNA 600MG	1000	ENV	R$ 1,86
2	ACICLOVIR 200MG	5.000	COMP	R$ 0,23
3	ACICLOVIR 250MG	600	AMP	R$ 5,94
4	ACICLOVIR CRÈME 10G	3.000	TB	R$ 2,84
5	ÁCIDO ACELTISALICILICO COMP. 100mg	180.000	COMP	R$ 0,04
6	ÁCIDO ACELTISALICILICO COMP. 500mg	180.000	COMP	R$ 0,05
7	ÁCIDO ASCORBICO 500MG/ML	15.000	AMP	R$ 1,18
8	ÁCIDO ASCORBICO 500MG	25.000	COMP	R$ 0,27
9	ÁCIDO ASCORBICO GTS 20ML	5.000	FRC	R$ 1,94
10	ÁCIDO FÓLICO	100.000	COMP	R$ 0,08
11	ÁCIDO FÓLICO	1.000	FRC	R$ 11,84
12	ÁGUA P/ INJENÇÃO 10ML	20000	AMP	R$ 0,20
13	ALBENDAZOL 400MG	50.000	CP	R$ 0,42
14	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40mg/ml	15.000	FRC	R$ 2,00
15	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG	1000	CP	R$ 0,35
16	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	1000	CP	R$ 1,10
17	ALODIPINO COMP. 5mg	12.000	COMP	R$ 0,19
18	ALOPURINOL 100MG	50000	CP	R$ 0,08
19	ALOPURINOL 300MG	50000	CP	R$ 0,16

20	AMBROXOL 03 mg	15.000	FRC	R$ 2,40
21	AMBROXOL 06 mg	15.000	FRC	R$ 2,70
22	AMINOFILINA 100MG	10.000	COMP	R$ 0,13
23	AMINOFILINA 24MG/10ML	5.000	AMP	R$ 1,55
24	AMIODARONA 200MG	10.000	COMP	R$ 0,22
25	AMITRIPTILINA 25MG	25.000	COMP	R$ 0,42
26	AMITRIPTILINA 75MG	10.000	COMP	R$ 0,79
27	AMOXICILINA 500 mg	100.000	COMP	R$ 0,28
28	AMOXICILINA 60ML	6.000	FRC	R$ 2,88
29	AMPICILINA 1G	3.000	AMP	R$ 2,88
30	AMPICILINA 60ML	6.000	FRC	R$ 2,87
31	AMPICILINA 500G	6.000	AMP	R$ 1,90
32	AMPICILINA 500MG	25.000	COMP	R$ 0,30
33	ATENOLOL 100MG	50000	CP	R$ 0,08
34	ATENOLOL 25MG	50000	CP	R$ 0,05
35	ATENOLOL 50MG	50000	CP	R$ 0,06
36	ATROPINA 0,25MG	6000	AMP	R$ 0,38
37	AZITROMICINA 500MG	15000	CP	R$ 0,82
38	AZITROMICINA SUSP. ORAL	5000	FRC	R$ 5,75
39	BENZIL BENZANTINA 1.200UI	6000	AMP	R$ 1,84
40	BENZIL BENZANTINA 400UI	6000	AMP	R$ 1,75
41	BENZIL BENZANTINA 600UI	6000	AMP	R$ 1,87
42	BENZOATO DE BENZILA 100ML	6000	FRC	R$ 3,75
43	BIPERIDENO 2MG	600	COMP	R$ 0,19
44	BROMAZEPAM 03MG	6.000	COMP	R$ 0,31
45	BROMAZEPAM 06MG	6.000	COMP	R$ 0,47
46	BUPIVACAÍNA 0,5% S/V 20ML	1000	AMP	R$ 22,95
47	BUPIVACAÍNA + GLICOSE PESADA 4ML	1000	AMP	R$ 10,75
48	CAPTOPRIL 25MG	300000	COMP	R$ 0,04
49	CARBAMAZEPINA 100ML	1.000	FRC	R$ 13,85
50	CARBAMAZEPINA 200mg	15.000	COMP	R$ 0,35
51	CARBAMAZEPINA 400mg	3.000	COMP	R$ 0,55
52	CARBOCISTEÍNA ADT	600	FRC	R$ 4,05
53	CARBOCISTEÍNA INF	600	FRC	R$ 3,85
54	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL	2000	COMP	R$ 1,51
55	CEFALEXINA 60ML	6.000	FRC	R$ 4,70
56	CEFALEXINA COMP. 500mg	50.000	COMP	R$ 0,42
57	CEFALOTINA 1G	600	AMP	R$ 3,17
58	CIMETIDINA 200MG	12000	COMP	R$ 0,23
59	CIMETIDINA INJ	1200	AMP	R$ 0,67
60	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA PLAST 100ML	3000	AMP	R$ 6,05
61	CIPROFLOXACINO COMP. 500mg	24.000	COMP	R$ 0,43
62	CLINDAMICINA 600MG	1500	AMP	R$ 3,10
63	CLONAZEPAN 0,5MG	1200	COMP	R$ 0,22
64	CLONAZEPAN 2,5MG GTS 20ML	3000	FRC	R$ 4,75
65	CLONAZEPAN 2MG	1200	COMP	R$ 0,37
66	CLORETO DE POTÁSSIO A 10% 10ML	3000	AMP	R$ 0,33
67	CLORETO DE POTÁSSIO A 19,1% 10ML	3000	AMP	R$ 0,33
68	CLORPROMAZINA 100MG	10000	CP	R$ 0,42
69	CLORPROMAZINA 25MG	10000	CP	R$ 0,28
70	COMPLEXO B	30.000	COMP	R$ 0,28
71	COMPLEXO B 100ML	6.000	VD	R$ 3,00
72	DEXAMETASONA 4MG	10.000	COMP	R$ 0,33
73	DEXAMETASONA 4MG INJ	13000	AMP	R$ 2,35
74	DEXAMETASONA COLÍRIO	2000	FRC	R$ 6,85
75	DEXAMETAZONA (CREME)	12.000	TB	R$ 1,78
76	DEXAMETAZONA 100ML	6.000	FRC	R$ 2,75
77	DEXCLOFENERAMINA 100ML	12.000	FRC	R$ 2,88
78	DEXCLOFENERAMINA 2MG	50.000	CP	R$ 0,08
79	DIAZEPAN 05MG	30000	COMP	R$ 0,09
80	DIAZEPAN 10MG	30000	COMP	R$ 0,11
81	DIAZEPAN INJ	600	AMP	R$ 0,67
82	DICLOFENACO POTASSIO	50000	COMP	R$ 0,08
83	DICLOFENACO RESINATO GTS	2000	FRC	R$ 3,90
84	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	100000	COMP	R$ 0,08
85	DICLOFENACO SÓDICO INJ	20000	AMP	R$ 1,75
86	DIGOXINA 0,25MG	5000	CP	R$ 0,08
87	DIGOXINA SUSP ORAL 60ML	1000	FRC	R$ 5,00
88	DIMETICONA (gts)	1.200	FRC	R$ 2,05
89	DIMETICONA 40MG	25.000	CP	R$ 0,14
90	DIPIRONA (gotas)	25.000	FRC	R$ 1,00
91	DIPIRONA 500MG	100.000	COMP	R$ 0,12
92	DIPIRONA 500MG/2ML	20.000	AMP	R$ 0,94
93	DIPIRONA XPE 100ML	3.000	FRC	R$ 2,43
94	ENALAPRIL 10MG	12000	COMP	R$ 0,33
95	ENALAPRIL 20MG	12000	COMP	R$ 0,23
96	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL	500	AMP	R$ 14,55
97	ERITROMICINA 500MG	20000	CP	R$ 0,47
98	ERITROMICINA SUSP. ORAL 60ML	4000	FRC	R$ 5,75
99	ESPIROLACTONA 100MG	10000	CP	R$ 0,62
100	ESPIROLACTONA 25MG	10000	CP	R$ 0,33
101	ETILEFRINA INJ	600	AMP	R$ 1,70
102	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL	15015	CP	R$ 0,13
103	FENITOÍNA 100MG	12000	COMP	R$ 0,26
104	FENOBARBITAL 40mg	1.200	FRC	R$ 3,85
105	FENOBARBITAL 100 mg	20.000	COMP	R$ 0,23
106	FITOMENADIONA INJ	6.000	AMP	R$ 1,87
107	FLUCONAZOL 150MG	30000	COMP	R$ 0,52
108	FLUOXETINA 20MG	6000	COMP	R$ 0,35
109	FUROSEMIDA 40MG	60.000	COMP	R$ 0,08
110	FUROSEMIDA INJ	6.000	AMP	R$ 0,75
111	GENTAMICINA INJ 40MG/2ML	6000	AMP	R$ 0,78
112	GLIBENCLAMIDA 5MG	300000	COMP	R$ 0,05
113	GLICOSE A 25% 10ML	24000	AMP	R$ 0,33
114	GLICOSE A 50% 10ML	24000	AMP	R$ 0,38
115	GLIMEPIRIDA 2MG	5000	COMP	R$ 0,73
116	GLIMEPIRIDA 4MG	5000	COMP	R$ 0,91
117	HALOPERIDOL 1MG	6000	COMP	R$ 0,19
118	HALOPERIDOL 5MG	6000	COMP	R$ 0,38
119	HALOPERIDOL DECANOATO	300	AMP	R$ 5,05
120	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	300.000	COMP	R$ 0,05
121	HIDROCORTISONA 100MG	4.000	AMP	R$ 4,53
122	HIDROCORTISONA 500MG	4.000	AMP	R$ 7,13
123	HIDROCORTISONA CREME	1200	TB	R$ 21,05
124	HIDROXIDO DE ALUMINIO + ASSOC SUSP. ORAL 100ML	3000	FRC	R$ 2,75
125	HIDROXIDO DE ALUMINIO 300MG	10000	CP	R$ 0,28
126	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. ORAL 100ML	5000	FRC	R$ 2,73
127	HIOSCINA COMPOSTA	12000	INJ	R$ 1,53
128	HIOSCINA COMPOSTA	5000	FRC	R$ 3,30
129	HIOSCINA COMPOSTA	15000	COMP	R$ 0,38
130	HISOCINA SIMPLES	6000	INJ	R$ 1,45
131	HISOCINA SIMPLES	5000	FRC	R$ 3,18
132	HISOCINA SIMPLES	6000	COMP	R$ 0,33
133	IBUPROFENO 300 mg	70.000	COMP	R$ 0,18
134	IBUPROFENO 600 mg	50.000	COMP	R$ 0,22
135	IBUPROFENO GTS 30ML	6.000	FRC	R$ 2,75
136	INSULINA NPH	500	AMP	R$ 38,95
137	INSULINA R	500	AMP	R$ 38,95
138	ISOFLAVONA 75MG	12000	COMP	R$ 0,38
139	LEGALON SUSP. ORAL	1000	FRC	R$ 28,15
140	LIDOCAÍNA C/V 20ML	1000	AMP	R$ 4,10
141	LIDOCAÍNA S/V 20ML	1000	AMP	R$ 4,10
142	LIDOCAINA SPRAY	50	FRC	R$ 74,75
143	LORATADINA 100ML	600	FRC	R$ 3,08
144	LORATADINA 10MG	6000	COMP	R$ 0,08
145	LOSARTA + HIDROCLOROTIAZIDA	2000	COMP	R$ 0,90
146	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	12000	COMP	R$ 0,12
147	MEBENDAZOL 100MG	100.000	COMP	R$ 0,08
148	MEBENDAZOL SUSP.	10.000	VD	R$ 1,85
149	MEDROXIPROGESTERONA	1000	AMP	R$ 23,75
150	METFORMINA 500MG	50000	COMP	R$ 0,12
151	METFORMINA 850MG	60000	COMP	R$ 0,20
152	METILDOPA 250MG	12000	COMP	R$ 0,23
153	METILDOPA 500MG	12000	COMP	R$ 0,45
154	METOCLOPRAMIDA 10MG	12.000	COMP	R$ 0,12
155	METOCLOPRAMIDA GTS	12.000	FRC	R$ 1,15
156	METOCLOPRAMIDA INJ	6.000	AMP	R$ 0,58
157	METRONIDAZOL (CREME VAGINAL)	7.000	TB	R$ 5,80
158	METRONIDAZOL 250 mg	100.000	COMP	R$ 0,12
159	METRONIDAZOL 5 MG/ML BOLSA PLÁST 100 ML	3000	AMP	R$ 5,73
160	METRONIDAZOL SUSP. ORAL	6000	FRC	R$ 2,75
161	MICONAZOL (CREME VAGINAL)	3.000	TB	R$ 5,78
162	MICONAZOL DERMATO (CREME)	6.000	TB	R$ 3,70
163	NAPROXENO 500MG	3000	COMP	R$ 0,38
164	NEOMICINA + BACITRACINA 10G(creme)	18.000	TB	R$ 1,70
165	NIFEDIPINA 10mg	100.000	COMP	R$ 0,08
166	NIFEDIPINA 20mg	100.000	COMP	R$ 0,12
167	NISTATINA CR. VAGINAL	5000	TB	R$ 5,51
168	NISTATINA SUSP. ORAL	1200	FRC	R$ 3,65
169	NORFLOXACINO 400MG	10000	CP	R$ 0,91
170	OMEPRAZOL 20mg	100.000	COMP	R$ 0,22
171	OMEPRAZOL 40MG	3000	AMP	R$ 13,10
172	PARACETAMOL 500MG	150.000	COMP	R$ 0,10
173	PARACETAMOL 750MG	50.000	COMP	R$ 0,14
174	PARACETAMOL XPE	2.000	FRC	R$ 2,35
175	PARACETAMOL GTS	50.000	FRC	R$ 0,92
176	PREDNISOLONA 3MG	2.000	FRC	R$ 5,03
177	PREDNISONA 20 mg	60.000	COMP	R$ 0,29
178	PREDNISONA 5 mg	60.000	COMP	R$ 0,15
179	PROMETAZINA 25MG	10000	COMP	R$ 0,18
180	PROMETAZINA INJ	1200	AMP	R$ 2,13
181	PROPOFOL 10MG	300	AMP	R$ 14,85
182	RANITIDINA 150mg	150.000	COMP	R$ 0,22
183	RANITIDINA 300mg	50.000	COMP	R$ 0,24
184	RANITIDINA INJ	30.000	AMP	R$ 0,77
185	RISPERIDONA 1MG	10000	COMP	R$ 0,53
186	RISPERIDONA 2MG	10000	COMP	R$ 0,67
187	RISPERIDONA 3MG	10000	COMP	R$ 0,78
188	SAIS P/ REIDRATAÇÃO	15000	ENV	R$ 0,91
189	SECNIDAZOL 1mg	6.000	COMP	R$ 0,85
190	SINVASTATINA 20 mg	80.000	COMP	R$ 0,25
191	SINVASTATINA 40 mg	30.000	COMP	R$ 0,50
192	SORO FISIOLÓGICO 250ML	1000	FRC	R$ 3,15
193	SORO FISIOLÓGICO 500ML	5000	FRC	R$ 4,25

194	SORO GLICOSADO 500ML	5000	FRC	R$ 4,35
195	SORO RINGER LACTATO 500ML	5000	FRC	R$ 4,05
196	SULFADIAZINA DE PRATA 400MG	100	PT	R$ 25,55
197	SULFADIAZINA DE PRATA 50MG	600	TB	R$ 5,01
198	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 200 mg + 40 mg 100ML	10.000	FRC	R$ 2,75
199	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 mg + 80 mg	100.000	COMP	R$ 0,12
200	SULFATO FERROSO COMP.	150.000	COMP	R$ 0,08
201	SULFATO FERROSO GTS 30ML	15000	FRC	R$ 1,85
202	SULFATO FERROSO XPE 100ML	3000	FRC	R$ 2,08
203	TENOXICAN 20MG	2500	AMP	R$ 9,15
204	TENOXICAN 40MG	1800	AMP	R$ 10,15
205	TIABENDAZOL CRÈME	1000	TB	R$ 6,55
206	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	15000	COMP	R$ 0,50
EMPRESA VENCEDORA: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, CNPJ: 04.214.086/0001-06				
	MATERIAL ODONTOLOGICO			
1	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL COM FLUOR	140	FRS	R$ 80,60
2	AGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS	45	GL	R$ 12,00
3	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA CX C/100	160	CX	R$ 41,00
4	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX C/100	180	CX	R$ 32,00
5	ALCOOL 70% 1 LITRO	180	FRS	R$ 6,90
6	ALGINATO PARA IMPRESSÃO 454G	90	PCT	R$ 25,90
7	ALGODÃO EM ROLETE PCT C/100	1800	PCT	R$ 2,09
8	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	45	PCT	R$ 17,00
9	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (1 PORÇAO) C/50	45	CX	R$ 110,50
10	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (2 PORÇÕES) C/50	45	CX	R$ 126,75
11	ANESTESICO ARTICAINA 4% CX C/50	145	CX	R$ 79,00
12	ANESTÉSICO LIDOCACAINA 3% COM VASO CX C/50	450	CX	R$ 39,00
13	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM VASO CX C/50	150	CX	R$ 60,50
14	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CX C/50	250	CX	R$ 66,00
15	ANESTESICO PRILOCAINA 3% CX C/50	150	CX	R$ 44,50
16	ANESTESICO TOPICO EM GEL 12G	150	FRS	R$ 7,25
17	AVENTAL DESCARTÁVEL PACOTE C/10	900	PCT	R$ 19,00
18	BABADOR DESCARTAVEL PACOTE C/100	90	PCT	R$ 18,90
19	BANDA MATRIZ 0,5 MM	250	UND	R$ 1,70
20	BANDA MATRIZ 0,7 MM	250	UND	R$ 1,75
21	BICARBONATO DE SÓDIO 200G	18	FRS	R$ 15,25
22	BROCA CARBIDE FG 01	80	UND	R$ 9,60
23	BROCA CARBIDE FG 02	80	UND	R$ 9,60
24	BROCA CARBIDE FG 03	80	UND	R$ 9,60
25	BROCA CARBIDE FG 04	80	UND	R$ 9,60
26	BROCA CARBIDE FG 05	80	UND	R$ 9,60
27	BROCA CARBIDE FG 06	80	UND	R$ 9,60
28	BROCA CARBIDE FG 08	80	UND	R$ 9,60
29	BROCA FG 701 CIRURGICA	120	UND	R$ 19,00
30	BROCA FG 702 CIRURGICA	120	UND	R$ 19,00
31	BROCA FG 703 CIRURGICA	120	UND	R$ 19,00
32	BROCA CIRURGICA ENDO Z	80	KIT	R$ 30,00
33	BROCA CIRURGICA ZEKRYA	80	UND	R$ 37,00
34	BROCA DIAMANTADA 1011	250	UND	R$ 5,05
35	BROCA DIAMANTADA 1012	250	UND	R$ 5,05
36	BROCA DIAMANTADA 1012HL	250	UND	R$ 5,05
37	BROCA DIAMANTADA 1013	250	UND	R$ 5,05
38	BROCA DIAMANTADA 1014	250	UND	R$ 5,05
39	BROCA DIAMANTADA 1014HL	250	UND	R$ 5,05
40	BROCA DIAMANTADA 1015	250	UND	R$ 5,05
41	BROCA DIAMANTADA 1016	250	UND	R$ 5,05
42	BROCA DIAMANTADA 1016HL	250	UND	R$ 5,05
43	BROCA DIAMANTADA 1019	250	UND	R$ 5,05
44	BROCA DIAMANTADA 1034	250	UND	R$ 5,05
45	BROCA DIAMANTADA 1035	250	UND	R$ 5,05
46	BROCA DIAMANTADA 1090	250	UND	R$ 5,05
47	BROCA DIAMANTADA 1091	250	UND	R$ 5,05
48	BROCA DIAMANTADA 1112	250	UND	R$ 5,05
49	BROCA DIAMANTADA 1190	250	UND	R$ 5,05
50	BROCA DIAMANTADA 2200	250	UND	R$ 5,05
51	BROCA DIAMANTADA 3118	250	UND	R$ 5,05
52	BROCA DIAMANTADA 3168	250	UND	R$ 5,05
53	BROCA DIAMANTADA 3195	250	UND	R$ 5,05
54	BROCA GATTES Nº 1 KIT C/06	18	KIT	R$ 74,50
55	BROCA GATTES Nº 2 KIT C/06	18	KIT	R$ 74,50
56	BROCA GATTES Nº 3 KIT C/06	18	KIT	R$ 74,50
57	BROCA GATTES Nº 4 KIT C/06	18	KIT	R$ 74,50
58	BROCA GATTES Nº 5 KIT C/06	18	KIT	R$ 74,50
59	BROCA GATTES Nº 6 KIT C/06	18	KIT	R$ 74,50
60	BROCA LENTULLO 25MM KIT	8	KIT	R$ 56,00
61	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL EM PASTA	40	KIT	R$ 79,60
62	CIMENTO CIRURURGICO LÍQUIDO	25	FRS	R$ 30,50
63	CIMENTO CIRURURGICO PÓ	25	FRS	R$ 30,75
64	CIMENTO ENDODONTICO TIPO SEALLER 26	40	FRS	R$ 86,00
65	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO 25G	80	FRS	R$ 19,00
66	CITROL SOLVENTE DE GUTA PERCHA 10ML	18	FRS	R$ 21,55
67	CLOREXIDINA 0,12% PARA BUCHECHO 1,1LT	80	KIT	R$ 38,00
68	CLOREXIDINA 2% PARA CAVIDADES 200ML	30	FRS	R$ 32,00
69	COMPRESSA DE GAZE PACOTE C/500	250	PCT	R$ 16,90
70	CONDICIONADOR ACIDO FOSFORICO PCT C/03	200	KIT	R$ 11,90
71	CONE DE ACESSÓRIO F CX/ C/120	40	CX	R$ 22,00
72	CONE DE ACESSÓRIO FF CX C/120	40	CX	R$ 22,00
73	CONE DE ACESSÓRIO FM CX C/120	50	CX	R$ 22,00
74	CONE DE ACESSÓRIO M CX C/120	50	CX	R$ 22,00
75	CONE DE ACESSÓRIO MF CX C/120	50	CX	R$ 22,00
76	CONE GUTA PECHA 1ª SÉRIE 14-40 CX C/120	100	CX	R$ 22,00
77	CONE GUTA PECHA 2ª SÉRIE 45-80 CX C/120	100	CX	R$ 22,00
78	CONE PAPEL 1ª SÉRIE ABSORVENTE CX C/120	150	CX	R$ 22,00
79	CONE PAPEL 2ª SÉRIE ABSORVENTE CX C/120	150	CX	R$ 22,00
80	CUNHA DE ANATOMICAS SORTIDAS ANATOMICAS	30	CX	R$ 15,55
81	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS 20G	50	FRS	R$ 25,25
82	EDTA TRISSODICO LÍQUIDO 20ML	50	FRS	R$ 10,90
83	ENHANCE SORTIDO C/07 PONTAS	20	KIT	R$ 75,92
84	ESCOVA DE ROBSON RETA BRANCA	1000	UND	R$ 1,80
85	ESPAÇADOR DIGITAL 21 MM (VERMELHO) C/04	20	KIT	R$ 78,30
86	ESPAÇADOR DIGITAL 21 MM (AMARELO) C/04	20	KIT	R$ 78,30
87	ESPAÇADOR DIGITAL 21 MM (AZUL) C/04	20	KIT	R$ 78,30
88	ESPAÇADOR DIGITAL 21 MM (VERDE) C/04	20	KIT	R$ 78,30
89	ESPAÇADOR DIGITAL 25 MM (AMARELO) C/04	20	KIT	R$ 78,30
90	ESPAÇADOR DIGITAL 25 MM (AZUL) C/04	20	KIT	R$ 78,30
91	ESPAÇADOR DIGITAL 25 MM (VERDE) C/04	20	KIT	R$ 78,30
92	ESPAÇADOR DIGITAL 25 MM (VERMELHO) C/04	20	KIT	R$ 78,30
93	ESPELHO CLINICO Nº05 CAIXA C/12	200	CX	R$ 36,00
94	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO	100	CX	R$ 29,85
95	EUCALIPTOL 10ML	50	FRS	R$ 14,25
96	EUGENOL 20ML	50	FRS	R$ 16,00
97	EVIDENCIADOR DE PLACA EM PASTILHAS C/60	50	FRS	R$ 18,00
98	EXTIRPA NERVO CARTELA	20	KIT	R$ 38,00
99	FILME PERIAPICAL ADULTO CX C/150	70	CX	R$ 185,00
100	FILME PERIAPICAL INFANTIL CX C/100	50	CX	R$ 173,00
101	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 CX C/24	150	CX	R$ 72,00
102	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 CX C/24	400	CX	R$ 51,50
103	FIO DENTAL DE 500MT	150	ROLO	R$ 9,00
104	FITA PARA AUTOCLAVE	300	ROLO	R$ 7,00
105	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475ML	100	FRS	R$ 8,00
106	FLÚOR GEL 200ML	200	FRS	R$ 4,60
107	FORMOCRESOL 10ML	50	FRS	R$ 11,00
108	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1KG	50	PCT	R$ 20,00
109	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 2KG	50	PCT	R$ 7,00
110	GESSO TIPO II COMUM 1KG	50	PCT	R$ 3,90
111	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A 10G	50	FRS	R$ 7,00
112	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA KIT	50	KIT	R$ 30,00
113	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% - DAKIN 1LT	20	FRS	R$ 6,00
114	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - MILTON 1LT	20	FRS	R$ 6,00
115	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - SODA CLORADA 1LT	20	FRS	R$ 6,00
116	IODOFORMIO 10G	50	FRS	R$ 24,00
117	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR	50	KIT	R$ 44,50
118	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO	50	KIT	R$ 39,00
119	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR AUTO	100	KIT	R$ 50,55
120	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTO	150	KIT	R$ 166,00
121	IRM LIQUIDO 38ML	50	FRS	R$ 45,00
122	IRM PO 12G	50	FRS	R$ 64,25
123	KIT DE BROCAS P/ ACABAMENTO FINA/ULTRAFINA	30	KIT	R$ 46,00
124	LÂMINA DE BISTURI Nº15 CX C/100	20	CX	R$ 26,00
125	LENÇOL DE BORRACHA CX C/26	30	CX	R$ 18,60
126	LIDOSPORIN OU OTOSPORIN 10ML	30	FRS	R$ 16,00
127	LIMA DE SÉRIE ESPECIAL Nº06 25MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
128	LIMA DE SÉRIE ESPECIAL Nº08 25MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
129	LIMA DE SÉRIE ESPECIAL Nº10 25MM C/06	20	KIT	R$ 43,00

130	LIMA DE SÉRIE ESPECIAL Nº06 21MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
131	LIMA DE SÉRIE ESPECIAL Nº08 21MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
132	LIMA DE SÉRIE ESPECIAL Nº10 21MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
133	LIMA FLEXOFILE 15-40 21MM C/06	40	KIT	R$ 43,00
134	LIMA FLEXOFILE 15-40 25MM C/06	40	KIT	R$ 43,00
135	LIMA FLEXOFILE 45-80 21MM C/06	40	KIT	R$ 43,00
136	LIMA FLEXOFILE 45-80 25MM C/06	40	KIT	R$ 43,00
137	LIMA HEDSTROEN 15-40 21MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
138	LIMA HEDSTROEN 15-40 25MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
139	LIMA HEDSTROEN 45-80 21MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
140	LIMA HEDSTROEN 45-80 25MM C/06	20	KIT	R$ 43,00
141	LIMA KFILE 15-40 21MM C/06	50	KIT	R$ 43,00
142	LIMA KFILE 15-40 25MM C/06	50	KIT	R$ 43,00
143	LIMA KFILE 15-40 31MM C/06	50	KIT	R$ 43,00
144	LIMA KFILE 45-80 21MM C/06	50	KIT	R$ 56,00
145	LIMA KFILE 45-80 25MM C/06	40	KIT	R$ 56,00
146	LIMA KFILE 45-80 31MM C/06	40	KIT	R$ 56,00
147	LIMA SX SISTEMA PROTAPER MANUAL 21MM C/06	10	KIT	R$ 185,00
148	LIMA SX SISTEMA PROTAPER MANUAL 25MM C/06	10	KIT	R$ 185,00
149	LIQUIDO HEMOSTATICO TIPO HEMOSTOP 10ML	50	FRS	R$ 45,00
150	LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA CX C/150	50	CX	R$ 32,00
151	LUVA DE PROCEDIEMNTO TAMANHO P	200	CX	R$ 22,00
152	LUVA DE PROCEDIEMNTO TAMANHO PP	100	CX	R$ 22,00
153	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G	150	CX	R$ 22,00
154	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	350	CX	R$ 22,00
155	MASCARA DESCATÁVEL CX C/50	600	CX	R$ 9,00
156	MICRO APLICADORES DESCARTAVEIS CX C/100	100	CX	R$ 14,25
157	ÓLEO LUBRIFICANTE BAIXA 100ML	30	FRS	R$ 18,00
158	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA 100ML	30	FRS	R$ 18,00
159	OXIDO DE ZINCO PÓ 50G	50	FRS	R$ 7,40
160	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO C/12	100	ENV	R$ 4,92
161	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	50	FRS	R$ 13,00
162	PASTA DIAMANTADA P/ POLIMENTO 2G	30	TUBO	R$ 33,00
163	PASTA PROFILÁTICA 90G	100	TUBO	R$ 7,00
164	PEDRA POMES PÓ 100G	30	FRS	R$ 6,00
165	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G A1	100	TUBO	R$ 68,50
166	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G A2	150	TUBO	R$ 68,50
167	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G A3	200	TUBO	R$ 68,50
168	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G A3,5	200	TUBO	R$ 68,50
169	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G A4	50	TUBO	R$ 68,50
170	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G B1	50	TUBO	R$ 68,50
171	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G B2	50	TUBO	R$ 68,50
172	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G C1	50	TUBO	R$ 68,50
173	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G C2	50	TUBO	R$ 68,50
174	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G C4	50	TUBO	R$ 68,50
175	REVELADOR ODONTOLÓGICO PARA RX 475ML	100	FRS	R$ 8,00
176	SELANTE PARA FÓSSULAS E CICATRÍCULAS	30	KIT	R$ 136,00
177	SILICONE DE ADIÇÃO KIT	10	KIT	R$ 360,00
178	SILICONE DE CONDESAÇÃO KIT	20	KIT	R$ 180,90
179	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL CX C/20	30	CX	R$ 37,10
180	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL PCT C/40	500	PCT	R$ 5,92
181	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	1000	UND	R$ 1,90
182	TIRA ABRASIVA AÇO 4MM PCT C/12	50	PCT	R$ 8,60
183	TIRA ABRASIVA AÇO 6MM PCT C/12	50	PCT	R$ 8,60
184	TIRA DE POLIESTER PCT C/50	100	PCT	R$ 2,00
185	TOUCA DESCARTAVEL PCT C/100	1000	PCT	R$ 12,00
186	TRICRESOLFORMALINA 10ML	50	FRS	R$ 12,00
187	VERNIZ CAVITARIO 10ML	50	FRS	R$ 13,00

CUMPRA-SE, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Maraã/AM, 25 de novembro de 2013

ANA CARLA DOS REIS VARGUES
Secretaria Municipal de Saúde

WN. COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Cnpj: 03.442.420/0001-16

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
Cnpj: 04.214.086/0001-06

Publicado por:
Liomar Menezes Lima
Código Identificador:306A80E6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 042/2010.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Empresa **QUATRO ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº 84.533.272/0001-47.
OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, com inicio dia 20/10/2013 e término dia 17/02/2014.

Maués-AM, 14 de outubro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5260A745

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2011.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Empresa **LOMAQ TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 05.418.086/0001-90.
OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, com inicio dia 25/11/2013 e término dia 24/05/2014.

Maués-AM,12 de novembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4ECE1DA7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 191/2013 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, prefeita municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1° - Designa para responder pela Tesouraria do Fundo Municipal da Saúde a servidora:

- **ELEIANE SOUZA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF 823.813.212-68

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 04 de Dezembro de 2013.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:3BAF6FD5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 282/CMP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

DESIGNA PREGOEIRO E ALTERA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES, NA MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Art. 51. da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências) e LC nº 010/2011.

CONSIDERANDO a modalidade de Licitação "Pregão" no âmbito da Câmara Municipal de Parintins/AM, para aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com a Lei Federal nº 3555, de 08/08/2000, **RESOLVE**:

Art. 1º – DESIGNAR para exercer as atribuições legais de **Pregoeiro,** na modalidade **"Pregão",** no âmbito da Câmara Municipal de Parintins, a servidora:

MARIA ANTÔNIA ALMEIDA DA SILVA – Pregoeiro Titular, cumulativamente com as funções que já exerce.

Parágrafo Único – O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro.

Art. 2º - Fica designado o servidor **ADAILSON CAMPOS PEREIRA** para atuar como membro da **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade de **"Pregão",** no âmbito da Câmara Municipal de Parintins, e sem prejuízo dos cargos em que se encontram nomeados, juntamente com os servidores **ALTAIR TRINDADE BRANDÃO e SANDRO HELENO DE VILHENA,** já designados como membros pela Portaria nº **007/2013.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de Dezembro de 2013.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:18D5F0AE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 007/2013-CPL/CMP

A Câmara Municipal de Parintins-AM torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo: Menor Preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 012/07 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 10:00 horas do dia 17/12/2013, na Rua Umiri, nº. 781 – Conjunto Macurany – Sede do Poder Legislativo Municipal, em sessão pública, objetivando a **aquisição de materiais permanentes de informática diversificados para atender as demandas da Câmara Municipal de Parintins.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h00min às 12h00min.

Parintins/AM, 05 de dezembro de 2013.

MARIA ANTONIA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Titular

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:4CC11E09

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013-CML/PMP

A Prefeitura do Município de Parintins-Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do Tipo: Maior Lance ou Oferta, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 10:00 (dez) horas do dia 18 de dezembro de 2013, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando a contratação de empresa para a "Comercialização dos couros de bovídeos do Matadouro Frigorifico Municipal". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 5 de Dezembro de 2013.

DIELSON CANTO BRELAZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:10DA8093

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 128/2013-GABINETE-PGMP

O Cidadão *CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. WEBER CARDOSO SILVA, para o cargo de Subsecretário Municipal de Produção e Abastecimento, junto a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento- SEMPA, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência;
Publique-se
Cumpra-se.

Parintins, 25 de novembro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:1B25C3C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 120/2013-GABINETE-PGMP

O Senhor *CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA* Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa),

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. FRANCISCA MACHADO RABELO, do cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, junto ao Gabinete Civil.

Art. 2º. REVOGAR as disposições da PORTARIA nº 111/2013-PgMP.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se.

Parintins, 02 de dezembro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:3C77BFFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013-CML/PMP

A Prefeitura do Município de Parintins-Am, torna público a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/2013-CML/PMP, do Tipo: Menor Preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 021/07, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 3.931/2001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 19 de dezembro de 2013, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, refrigeração, equipamentos e acessórios de informática, móveis e utensílios para os Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 5 de Dezembro de 2013.

DIELSON CANTO BRELAZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:88A918AD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS - TP Nº. 001/2013

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de quadras poliesportivas, no município de Santo Antônio do Içá – AM. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor preço. Resultado: Vencedora – COMSERVAM – COMÉRCIO & SERVIÇO DA AMAZÔNIA (DIEGO DE S. ANDRADE – ME). Valor da proposta comercial: R$ 1.018.469,36 (um milhão, dezoito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:96838967

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2013-CPL
OBJETO: Registrar preços para eventual aquisição de veiculo, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.
DATA E HORÁRIO: 19.12.2013 às 10h.

Os editais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira à Av. Álvaro Maia nº 568 – Fortaleza, custos de reprodução do edital valor de R$ 105,11 (Cento e cinco reais e onze centavos) no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas e no e-mail daocssgc@hotmail.com, de segunda a sexta-feira

São Gabriel da Cachoeira/AM, 06 de dezembro de 2013.

CARLOS SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES
Pregoeiro CPL

Publicado por:
Patricia Carvalho de Castro
Código Identificador:140A7371

